



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 136/2009
2009.

Porto Velho-RO, 15 de junho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº.1003 de 28 de abril de 2009.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão com o objetivo de realizar levantamento, acompanhamento e avaliação dos bens moveis e inservíveis do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Titulares:

- | | |
|--|--------------|
| - Élson Ekles Araújo da Silva | - Presidente |
| - Francimar Alves de Oliveira | - Membro |
| - Cleodilson Moraes de Medeiros | - Membro |

Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a partir da sua publicação, em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM